Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.
Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.
Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

28 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 628/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de oficiais ENGAER:

Tenente, os:

ALF ENGAER 130792-E, Luís Pedro Serôdio Martins, DMA.
ALF ENGAER 130793-C, Luís Miguel da Silva Ruivo, DMA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 629/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 31 de Março de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 1 de Abril de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAER:

Alferes, os:

ALFG ENGAER 130792-E, Luís Pedro Serôdio Martins, DMA.
ALFG ENGAER 130793-C, Luís Miguel da Silva Ruivo, DMA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.
Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.
Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

28 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 630/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente-coronel MAJ PILAV Q 078753-B, António José Teixeira da Costa Pinto — COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à reserva do TCOR PILAV 048177-H, António José de Carvalho Roque, verificada em 07 de Maio de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 07 de Maio de 2008.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 631/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMT:

Tenente-coronel:

MAJ TMMT Q 039495-F, Carlos Manuel Barradas Santana, DA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR TMMT 032115-L, José Manuel dos Santos Fazendeiro, verificada em 20 de Maio de 2008.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Maio de 2008.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 632/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a oficial em regime de contrato em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

RHL-OFI:

ASPOF RHL-OFI 134914-H Ana Cristina Sá Oliveira — DS.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01DEZ07.
Fica colocada na respectiva lista de antiguidade à direita da ALF RHL-OFI 134727-G Ilda Carina Pinheiro da Silva Pereira.
É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

28 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 633/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 074423-K António Joaquim Bartolo Ferreira Carneiro Pinto BA4.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, desde 01OUT07.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.